

Princípios Operacionais para Observação de Vida Selvagem da IAATO

O Grupo de Trabalho de Saúde de Vida Selvagem da Antártida SCAR indicou que existe um risco elevado de que a Gripe Aviária Altamente Patogénica (GAAP) chegue às regiões Antártida e sub-Antártida durante os verões austrais de 2023/24 - 2024/25. Em termos globais, o vírus causou eventos de mortalidade em massa em focas e aves selvagens. As pessoas que trabalham com ou em proximidade de vida selvagem deverão assumir que a GAAP chegará e deverão manter a mais elevada biossegurança possível. Reportar quaisquer eventos anormais ou de mortalidade elevada à IAATO seguindo os procedimentos adequados através da nossa equipa de expedição.

Estes procedimentos da IAATO para observação de vida selvagem sublinham os requisitos abrangentes para uma observação de vida selvagem ambientalmente responsável e segura. Quando combinados com os procedimentos operacionais da IAATO para observar espécies específicas, realizando atividades e diretrizes específicas do local, e ainda outros requisitos nacionais e internacionais¹, têm como objetivo reduzir os impactos negativos das atividades humanas na vida selvagem. **Siga sempre os requisitos da sua permissão ou autorização, que poderão ser mais restritos do que os da IAATO.**

Gerir atividades relativas à vida selvagem

Nunca utilize quaisquer meios de transporte incluindo barcos, pequenas embarcações², veículos ou aeronaves, de formas que perturbem a vida selvagem:

- aproxime-se e afaste-se de locais de aterragem, colónias e animais individuais de forma lenta e cuidadosa;
- coordene com outros na área que estejam a observar vida selvagem;
- mantenha o ruído num nível mínimo;
- não faça movimentos repentinos;
- Esteja atento às áreas por onde os animais saem ou entram na água ou em colónias. não bloqueie estas áreas com pessoas, pequenas embarcações ou equipamento;

Mantenha sempre uma distância adequada da vida selvagem para evitar sinais de perturbação; as distâncias prescritas de aproximação/observação devem ser cumpridas. Em muitos casos poderá ser necessária uma distância superior, mantenha pelo menos 5 m de distância de vida selvagem em terra e/ou no gelo. Quaisquer interações mais próximas deverão ser ditadas pelos animais.

Cumpra quaisquer orientações relativamente à manutenção de distâncias presentes nas diretrizes específicas de atividades, locais e espécies.

Algumas espécies ou comportamentos necessitam que seja mantida uma maior distância, por exemplo, fase de reprodução ou de muda.



¹ Este documento não substitui quaisquer diretrizes de observação de vida selvagem da IAATO ou disposições legislativas nacionais aplicáveis. A violação das regulamentações nacionais pode ser punida com coimas, pena de prisão e, em casos extremos, com a apreensão dos ativos. Os operadores da IAATO devem estar cientes de que a conformidade com as diretrizes da IAATO pode não ser suficiente para prevenir penalizações resultantes, da legislação e regulamentações nacionais

² Para fins do presente documento, o termo "pequenas embarcações" é definido como embarcações insufláveis do estilo Zodiac, tais como embarcações insufláveis de casco rígido ou semirrígido, ou qualquer pequena embarcação de desembarque semelhante utilizada para interação em terra;

O comportamento dos animais pode alterar-se se forem incomodados; monitore o comportamento animal durante qualquer encontro. Quando houver dúvidas, aumente lentamente a sua distância;

- Nunca utilize sticks de selfie ou equipamento similar para ficar mais próximo;
- Não utilize fotografia com flash em qualquer circunstância;
- Mantenha o equipamento o mais afastado possível dos animais quanto possível. Nunca o deixe abandonado;
- Dê sempre prioridade de passagem à vida selvagem;

Nunca encoraje interações, toque na vida selvagem ou deixe que lhe toquem. Isso pode causar stress ou lesão, um aumento do risco de transmissão de doenças e/ou levar a uma resposta agressiva do animal;

Nunca alimente a vida selvagem;

Quando em terra na neve e no gelo, evite realizar “buracos de poste” que podem apanhar pinguins; tente manter o mesmo trilho pela neve; se forem escavados buracos, encha-os cuidadosamente ou torne-os maiores e/ou inclinados para que a vida selvagem possa sair facilmente dos mesmos.



Atividades não aceites pela IAATO

A IAATO não permite a utilização recreativa de Sistemas de Aeronaves Telepilotadas (RPAS) em áreas costeiras pelos seus membros.

Devido à natureza intrínseca de vida selvagem presente em todas as águas que rodeiam a Antártida, jet-skis, qualquer tipo de pranchas de surf, kite, skim ou wind não devem ser utilizadas.

Biossegurança

A prevenção é a forma mais eficiente para evitar a introdução ou disseminação de espécies não indígenas e doenças. O processo começa antes de sair da Antártida. O cumprimento de procedimentos de biossegurança obrigatórios e quaisquer requisitos internacionais ou nacionais, incluindo os do Sistema do Tratado da Antártida. Os procedimentos de biossegurança aplicam-se a todo o equipamento e pessoas e devem ser seguidos entre diferentes regiões na Antártida e entre a Antártida e a sub-Antártida.



Operações de aeronaves e helicópteros

As aeronaves, incluindo os helicópteros, devem seguir as diretrizes indicadas na Resolução 2 do Tratado da Antártida (2004) “Diretrizes para a Operação de Aeronaves próxima de Concentrações de Aves na Antártida.”

Entrelaçamento e encalhes

Na Antártida, quaisquer animais entrelaçados em equipamentos de pesca, etc., só devem ser ajudados **se for seguro fazê-lo**. Dado o alto risco de a Gripe Aviária Altamente Patogénica chegar às regiões da Antártida e da sub-Antártida, o pessoal/equipas são aconselhados a não ajudar focas ou aves entrelaçadas durante as épocas de 2023/24 e 2024/25.

Se possível, devem ser tiradas fotografias do entrelaçamento.

Registe os detalhes, incluindo a posição geográfica (expressa em coordenadas de latitude e longitude), a espécie do animal e o tipo de entrelaçamento.

Deverá registar e comunicar os dados de quaisquer animais mortos (a flutuar) e de cetáceos “encalhados” (que deram à costa). Apenas se for seguro fazê-lo, tire fotografias para registar a cabeça do animal, de frente e de lado (para identificação da espécie). Se possível, inclua uma escala de medição (por ex., uma régua ou um remo de uma pequena embarcação) nas fotografias. Se o estado de decomposição do animal assim o permitir, tire fotografias das patas (cauda) e da barbatana dorsal (se aplicável) para permitir o reconhecimento de animais potencialmente identificados (ou seja, utilizando a identificação por meio de fotografias).



Reporte, recolha de dados e monitorização

Apoiar a recolha e a monitorização de dados pode ajudar a informar a gestão e a política para proteger o ambiente.

Os ataques de baleias, os ataques de aves marinhas e os entrelaçamentos (acima) deverão ser reportados através das equipas de expedição à IAATO seguindo os procedimentos adequados.³

Reportar à IAATO quaisquer eventos anormais envolvendo a vida selvagem através das equipas de expedição seguindo os procedimentos adequados.

Se encontrar uma operação ou visitante que não segue as orientações do Sistema do Tratado da Antártida, siga os procedimentos adequados para reportar o evento e informar a IAATO. Tire fotografias se possível.

³“Procedimentos adequados” poderão variar consoante a área de operações ou os requisitos da Autoridade Nacional. Adicionalmente, os Operadores da IAATO devem seguir os procedimentos de reporte internos adequados detalhados no Manual de Operações no Terreno da IAATO.